



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr parcialmente a comissão responsável pela condução do processo de escolha do novo colegiado do curso de Letras-Português EAD, estabelecida pela portaria nº 48/2023-FALE.

Art. 2º Indicar o professor Dr. Jair Gomes de Farias como representante docente e presidente da comissão.

Art. 3º Estabelecer a composição atualizada da referida comissão eleitoral, conforme o que segue:

**I - Representantes docentes:**

Prof. Dr. Jair Gomes de Farias – presidente;  
Profa. Ma. Vanusia Amorim Pereira dos Santos.

**II - Representantes discentes:**

Keila Maria Bezerra de Oliveira;  
Sandreane de Oliveira Tenório.

**III - Representantes técnicos:**

Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos;  
Anderson Augusto Gama Goes

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA